



Lido e aprovado no expediente
da sessão de 11/05/1988
[Assinatura]
PRESIDENTE

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 157/88, DE 05 DE ABRIL DE 1988.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL À CONCEDER GATILHOS SALARIAIS DE 20% (VINTE POR CENTO) e ABONO SALARIAL DE 9,44% (NOVE VIRGULA QUARENTA E QUATRO POR CENTO) AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI, Território Federal de Roraima, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à conceder Gatilhos Salariais de 20% (Vinte por Cento) retroafidos à data de 1º de Maio e 1º de Junho de 1987, e Abono Salarial de 9,44% (Nove Virgula Quarenta e Quatro por Cento), retroagido à data de 1º de Setembro de 1987, aos Servidores da Prefeitura Municipal de Caracarái.

Art. 2º-As bases de cálculo de que se refere o Artigo anterior desta lei, constam nos anexos I, II, III, os quais tornam-se parte integrante da mesma.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI, em 05 de Abril de 1988.

[Assinatura]

Lido e aprovado no expediente
da sessão de 11/05/1988

PRESIDENTE

LEI Nº 157/88, DE 05 DE ABRIL DE 1.988.

ANEXO I

GRUPO 1: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR-DAS 1 E DAS 2.

CATEGORIAS	NÍVEL	QUANT	VENÇ. ATUAL	VENCIMENTO PROPOSTOS			
				MÊS DE MAIO/1987	MÊS DE JUNHO/1987	MÊS DE JULHO/1987	MÊS DE ABRIL/1988
* ASSESSOR	DAS - 2	01	14.611,79+30%	17.534,14+30%	21.040,96+30%	23.027,21	
* SECRETÁRIO	DAS - 2	06	10.524,68+20%	12.627,61+20%	15.155,53+20%	16.586,21	
* CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE	DAS - 2	01	10.524,68+20%	12.627,61+20%	15.155,53+20%	16.586,21	
* CHEFE DE CABINETE	DAS - 1	01	9.647,62+10%	11.577,14+10%	13.892,56+10%	15.204,01	
* RELAÇÕES PÚBLICAS	DAS - 1	01	9.647,62+10%	11.577,14+10%	13.892,56+10%	15.204,01	
* ADMINISTRADOR REGIONAL	DAS - 1	06	3.087,00+20%	7.408,80+20%	8.890,56+20%	9.729,86	

GRUPO 2: CHEFIA E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA - CAI 1 E CAI 2.

CATEGORIAS	NÍVEL	QUANT	VENÇ. ATUAL	VENCIMENTO PROPOSTOS			
				MÊS DE MAIO/1987	MÊS DE JUNHO/1987	MÊS DE JULHO/1987	MÊS DE SET./1987
* DEPARTAMENTO DE SETOR	CAI - 2	08	9.647,62+10%	11.577,14+10%	13.892,56+10%	15.204,01+10%	
* TESOUREIRO	CAI - 2	01	9.647,62+10%	11.577,14+10%	13.892,56+10%	15.204,01+10%	

Lido e aprovado no expediente da sessão de 11/05/1988


PRESIDENTE

LEI Nº 157/88, DE 05 DE ABRIL DE 1.988.

ANEXO II

GRUPO 3: ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO-ALTO

CATEGORIAS	NÍVEL	QUANT	VENC. ATUAL	VENCIMENTO PROPOSTOS		
				MES DE MAIO/1987	MES DE JUNHO/1987	MES DE SET
* TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ATNM	02	4.264,84	5.117,80	6.141,36	6.721,10
* TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ATNM	03	4.264,84	5.117,80	6.141,36	6.721,10
* AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ATNM	01	4.264,84	5.117,80	6.141,36	6.721,10
* DESENHISTA	ATNM	01	3.438,04	4.125,64	4.950,76	5.418,11
* ELETRICISTA	ATNM	01	4.264,84	5.117,80	6.141,36	6.721,10
* TÉCNICO EM ELETRÔNICO	ATNM	01	4.264,84	5.117,80	6.141,36	6.721,10

GRUPO 4: SERVIÇOS AUXILIARES-SA.

CATEGORIAS	NÍVEL	QUANT	VENC. ATUAL	VENCIMENTOS PROPOSTOS		
				MES DE MAIO/1987	MES DE JUNHO/1987	MES DE SET
* AGENTE ADMINISTRATIVO	SA	20	4.081,32	4.897,58	5.877,09	6.431,8
* AGENTE ADM; AUXILIAR	SA	06	2.616,70	3.140,04	3.768,04	4.123,7
* DACTILÓGRAFO	SA	03	2.326,23	2.791,47	3.349,76	3.665,9

LEI Nº 157/88, DE 05 DE ABRIL DE 1.988.

ANEXO III

GRUPO 5: FISCALIZAÇÃO E CADASTRAMENTO- FC.

Lido e aprovado no e
da sessão de 11/02/88

PRESIDENTE

C A T E G O R I A S				VENCIMENTO PROPOSTOS		
	NÍVEL	QUANT	VENC. ATUAL	MÊS DE MAIO/1987	MÊS DE JUNHO/1987	MÊS DE SETEMBRO
* TOPOGRÁFO	FC	01	4.264,84	5.117,80	6.141,36	6.721,10
* FISCAL	FC	04	3.779,90	4.535,88	5.443,05	5.956,87
* CADASTRADOR	FC	02	2.616,70	3.140,04	3.768,04	4.123,74
* AUXILIAR DE TOPOGRÁFO	FC	01	2.616,70	3.140,04	3.768,04	4.123,74

GRUPO 6: TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS-NSG

C A T E G O R I A S				VENCIMENTOS PROPOSTOS		
	NÍVEL	QUANT	VENC. ATUAL	MÊS DE MAIO/1987	MÊS DE JUNHO/1987	MÊS DE SETEMBRO
* MECÂNICO	NSG	03	5.801,74	6.962,08	8.354,49	9.143,15
* OPERADOR DE MÁQUINAS	NSG	05	4.641,33	5.569,59	6.603,50	7.314,42
* MONITORIA	NSG	08	4.187,21	5.024,65	6.029,58	6.598,77
* AUXILIAR DE MECÂNICO	NSG	03	2.238,83	2.686,59	3.223,90	3.528,23
* LUBRIFICADOR	NSG	01	2.238,83	2.686,59	3.223,90	3.528,23
* BORRACHEIRO	NSG	01	2.238,83	2.686,59	3.223,90	3.528,23
* AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	NSG	45	2.035,30	2.442,36	2.930,83	3.207,50
* PINTOR	NSG	01	3.438,04	4.125,64	4.950,76	5.418,11
* ENCANADOR	NSG	01	3.438,04	4.125,64	4.950,76	5.418,11
* CARPinteIRO	NSG	01	3.438,04	4.125,64	4.950,76	5.418,11
* PEDREIRO	NSG	01	3.438,04	4.125,64	4.950,76	5.418,11